

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2343/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-56/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136524-1-4	1 ESPINGARDA CAL	1278,00	116,18
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	301388-1-3	12 1 CARABINA		116,18
ROBSON SALES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304611-1-8	13 MUNIÇÕES CAL 12		116,18
EMANNUEL LUIZ BARROS MESQUITA	POLICIAL MILITAR	307143-1-8			116,18
DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.010-1-1			116,18
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	POLICIAL MILITAR	306.972-1-9			116,18
AIRTON JÚNIOR FURTADO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.097-1-8			116,18
MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA FARIAS	POLICIAL MILITAR	306939-1-4			116,18
ANTÔNIO PINHEIRO VIANA NETO	POLICIAL MILITAR	587.256-1-7			116,18
JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587404-1-1			116,18
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	588.002-1-X			116,18
TOTAL					1277,98

*** **

PORTARIA Nº2344/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043130/2026-13 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2344/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2131/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	300.539-8-2	01 pistola cal.9;	1.320,00	101,53
JAIME SILVA SAMPAIO	Policial Militar	306.226-1-2	10 munições cal.9		101,53
FELIPE LIMA COSTA	Policial Militar	843.963-7-0			101,53
MALONYA DUARTE DE SOUSA	Policial Militar	300.534-9-4			101,53
JOSÉ CÉLIO CURSINO GOIS FILHO	Policial Militar	300.202-7-8			101,53
FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	Policial Militar	300.453-4-3			101,53
FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.053-7-6			101,53
LUIS GLAUKE DA SILVA DE SOUSA	Policial Militar	300.176-4-1			101,53
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0			101,53
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA	Policial Militar	309.033-7-4			101,53
FABIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	Policial Militar	300.197-9-2			101,53
JOSÉ DOUGLAS DA SILVA	Policial Militar	300.259-9-7			101,53
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	Policial Militar	300.184-8-6			101,53

*** **

PORTARIA Nº2350/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037549/2026-36 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2350/2026-GS DE 31 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4182/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	Policial Militar	300.529-0-0	01 revólver cal.32;	606,00	121,20
JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	Policial Militar	136.484-1-7	01 munição cal.32		121,20
JOSÉ SATURNINO DE ARAÚJO	Policial Militar	587.643-1-0			121,20
ROMÁRIO CRUZ FERRAZ	Policial Militar	306.589-1-4			121,20
JEAN DE SOUZA	Policial Militar	307.673-1-4			121,20

*** **

PORTARIA Nº2351/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035698/2026-61 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2351/2026-GS DE 31 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-2468/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ SOUSA DAMASCENO	Policial Militar	304.359-1-5	01 revólver cal.32;	618,00	103,00
ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.990-2-4	03 munições cal.32		103,00
KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	Policial Militar	309.171-2-X			103,00
RIQUELMY WAGNER DUARTE	Policial Militar	134.511-1-7			103,00
JUSCELINO FERREIRA FIRMO JUNIOR	Policial Militar	587.646-1-2			103,00
CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.898-3-5			103,00

*** **

PORTARIA Nº2387/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048361/2026-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro